

**CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DAS
MARCAS DA EMPRESA E SEUS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

24 FEV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 032/2017-Gerência Executiva de Marketing e Negócios, de 21/02/2017;
- a Portaria-Presidente nº 103/2017, de 06 de fevereiro de 2017, que constitui o Grupo de Trabalho, com tempo determinado, para revisar e/ou criar marcas da EBC, suas rádios, TV, sites e produtos, a fim de fortalecê-los institucional e mercadologicamente.

RESOLVE

Art.1º – Incluir os empregados abaixo para compor o Grupo de Trabalho para revisar e/ou criar marcas da EBC e seus veículos de comunicação:

- CARLOS HENRIQUE NOVIS, matrícula nº 200944, Superintendente da TV Brasil; e
- MARCELO BERNARDES NOGUEIRA, matrícula 14038, Coordenador de Criação e Design.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 22 de fevereiro de 2017